



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 304, DE 22 DE JULHO DE 2026

"Altera período aquisitivo de férias, concedidos à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES**, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o período aquisitivo de 10 (dez) dias iniciais de férias concedidas à servidora **NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, a contar do dia 06/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 16/07/2026.

Parágrafo único: o novo período aquisitivo será de 02/08/2025 à 01/08/2026, permanecendo inalterado o período de gozo e data de retorno às funções.

Artigo 2º - Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 22 de julho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeito Municipal